REQUERIMENTO N° 116/2025.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva

Assunto: Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a ampliação e inclusão do ensino fundamental do 6º ao 9º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M.E.F. Prof.ª José Flávio Alves de Lima situado no bairro Araguaia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, **combinado com o § 2º** do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, à Secretaria de Obras do Município – SEVOP e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED com a seguinte solicitação: Requer ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a ampliação e inclusão do ensino fundamental do 6º a 9º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M.E.F. Prof.ª José Flávio Alves de Lima situado no bairro Araguaia.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo **propor a ampliação e inclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª José Flávio Alves de Lima**, localizada no bairro Araguaia.

O bairro tem apresentado um **expressivo crescimento populacional**, o que tem ampliado a demanda por vagas na rede municipal de ensino. Atualmente, a escola mais próxima oferece apenas as séries iniciais — Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) —, deixando descoberta a etapa final do ensino fundamental, que compreende do 6º ao 9º ano.

Essa limitação tem gerado dificuldades para as famílias da região, pois muitos alunos, ao concluírem o 5º ano, precisam se deslocar para outras localidades a fim de continuar seus estudos. Esse deslocamento diário representa um obstáculo, especialmente para crianças e adolescentes, podendo **comprometer a frequência escolar e aumentar o risco de evasão**.

A inclusão das séries do 6º ao 9º ano na E.M.E.F. Prof.ª José Flávio Alves de Lima visa **garantir a continuidade do processo educacional**, ampliando as oportunidades de aprendizado

dentro da própria comunidade. Além disso, a medida contribuirá para **melhorar a qualidade do ensino**, fortalecer os vínculos entre escola e famílias e **reduzir as desigualdades no acesso à educação pública de qualidade**.

Diante do exposto, e reconhecendo a relevância desta iniciativa para o desenvolvimento educacional e social do bairro Araguaia, **convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação**, bem como **requeiro ao Gestor Municipal as devidas providências** para viabilizar a ampliação proposta.

Marabá/PA, 06 de novembro de 2025.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-06 11:49:38
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL